



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 1580 DE 11 DE JUNHO DE 2015.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.480 de 31.10.2014, do Reitor do Instituto Federal do Paraná, considerando o disposto nos artigos 117 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, considerando o disposto no Art. 15, parágrafo único, da Lei nº 12.772, de 28.12.2012 e em conformidade com o constante no processo o contido no processo nº 23409.000270/2015-18,

RESOLVE,

1. Tornar sem efeito o item 2 da Portaria 1445 de 19 de maio de 2015, tendo em vista que a servidora já se encontrava no nível D301.


Valdinei Henrique da Costa
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas